

Setor de Órtese e Prótese - PAM Salgadinho

Maceió, 18 de Março de 2024

RELATÓRIO FINAL DOS TESTES COM OS DISPOSITIVOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – ALLICPE Nº 01/2024

CONSIDERANDO que a vida e a saúde constituem direitos fundamentais do ser humano, sendo de grande relevância pública, conforme previsto no art.197, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.848/GM, de 06 de novembro de 2007, que aprova a estrutura organizacional e o detalhamento completo dos procedimentos da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde, entre eles os equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança para pessoas ostomizadas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir às pessoas ostomizadas a atenção integral à saúde por meio de intervenções especializadas de natureza interdisciplinar e que o pleno atendimento às suas necessidades depende da qualificação dos processos de atenção que incluem prescrição, fornecimento e adequação de equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança (Portaria 400 de 16/09/2009);

Vimos por meio deste, relatar a experiência dos pacientes deste Unidade Especializada de Saúde – PAM Salgadinho, setor de Órtese e Prótese, na utilização de bolsas de ostomias da marca HOLLISTER. Estas, fornecidas a Secretaria Municipal de Saúde para testes após ganharem o processo de licitação do ano corrente. Solicitamos o período de teste, ainda que tenham ganho a licitação, devido o desconhecimento do material, nesse caso a bolsa de ostomias.

Se faz necessário enfatizar que foram chamados 09 (nove) pacientes para testarem as bolsas. Fora realizados testes em apenas 09 (nove) pacientes devido a dificuldade de usuários dispostos a colaborar na pesquisa. Alguns por morarem distante, interior, outros por serem muito carentes e não terem condições de pagar o transporte. Tendo em vista a importância da análise, consultamos pacientes que já usam as bolsas a certo tempo. No entanto, apenas 04 (quatro) pacientes retornaram para finalizar os teste, sendo assim, não temos parâmetro suficiente para reprovar estas bolsas já que os mesmos relataram que o material atende as suas necessidades.



Conclusão das amostras testadas:

É preciso lembrar que os pacientes portadores de estomias, utilizam a bolsa de colostomia para a eliminação dos efluentes fisiológicos do corpo humano, já que devido a patologia perdem o controle natural. Esta bolsa deve ser forte o suficiente para ficar aderida junto a pele do paciente, permitindo que ele possa se deslocar de um lugar para o outro sem que haja o desprendimento desta bolsa e consequentemente de suas fezes ou urina em via pública. Por isto, a bolsa deve ter placa adesiva forte o suficiente para ficar presa à pele do paciente e não permitir vazamentos destes efluentes para a pele provocando irritações cutâneas, nem em qualquer outro lugar, provocando situações, no mínimo vexatórias.

O entendimento de que a administração não tem o condão de eleger critérios específicos nos itens de referência, porque desse modo prejudica a isonomia entre os fornecedores e pode perder a oferta mais vantajosa, favorece a ineficiência do serviço púbico, como consequência de obtenção de produtos sem conhecimento efetivo da qualidade, sendo forçoso a adquirir material inferior, não atendendo ao objetivo principal, qual seja, as necessidades do usuário.

Cumpre-se aqui, mais uma vez frisar, que o objetivo dessa licitação, é a compra de produtos que entram em contato diretamente com a pele dos pacientes, sendo por isso específico desde a sua origem, pois a finalidade desta compra é atender ao maior número de pessoas possíveis que daqui dependem, com todas as suas nuances, valendo também salientar que esta casa já se viu diante de situações onde os pacientes apresentaram dermatites, irritabilidades da pele, e descolamento prévio da bolsa, quando utilizaram produtos sem observância de suas especificações, trazendo prejuízo ao erário público com o tratamento dos pacientes afetados, e principalmente trazendo prejuízos a saúde e integridade física e moral desta população que já é tão prejudicada.

Sendo assim, diante de todos os fatores expostos e citados neste relatório sobre as amostras, informamos que as bolsas estão aprovadas.



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESE

Enfermeira Estomaterapeuta do Setor de Órtese e Prótese

Natália Holanda de Carvalho

Natália Holanda de Carvalho

Correenadora do Setor

Correenadora do Setor

de Ortese e Protese - CER III

de Ortese e Protese - Mat. 645

PAYSALGADINHO - Mat. 645

Natália Holanda de Carvalho

Coordenadora do Setor de Órtese e Prótese